Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 1023 de terça-feira, 3 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 21**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DO CONTRATO N° 417/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO N° 418/2026** - ;
- **EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 082/2026** - ;
- **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024.** - ;
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2026** - ;
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2026** - ;
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 081/2026 CMI** - ;
- **PORTARIA Nº 082/2026 CMI** - ;
- **DECRETO DE 393/2026** - ;
- **Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 711.2026** - ;
- **Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 712.2026-** - ;
- **Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 713.2026** - ;
- **Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 714.2026** - ;
- **PORTARIA Nº 1318/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 1319/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 1320/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 1321/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 1322/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 1323/2026** - ;

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO N° 417/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica n.º 007/2025 – Ata de Registro de Preços nº 037/2025.
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de pavimentação a paralelepípedo de vias do município de Itabaiana/se (Conjunto Luiz Conceição) neste município.
CONTRATADA: Dinâmica Engenharia e Serviços Ltda.
VALOR: R$ 412.059,87 (Quatrocentos e doze mil cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal N° 11.462/2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e de Habitação 15.451.0003.1204 – Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 44905100- Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos
NOTA DE EMPENHO: nº 10290023/2026.

Itabaiana/SE, 29 de outubro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — CNPJ:13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO N° 418/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica n.º 007/2025 – Ata de Registro de Preços nº 037/2025.
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de pavimentação a paralelepípedo de Vias do Município (Bairro Mamede Paes Mendonça) neste município.
CONTRATADA: Dinâmica Engenharia e Serviços Ltda.
VALOR: R$ 232.018,87 (duzentos e trinta e dois mil dezoito reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal N° 11.462/2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e de Habitação 15.451.0003.1204 – Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 44905100- Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos
NOTA DE EMPENHO: nº 10290024/2026.

Itabaiana/SE, 29 de outubro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — CNPJ:13.104.740/0001-10

EXTRATO

Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 082/2026

OBJETO: prestações de serviços da XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA, nas rodadas dos dias 03/11, 05/11, 10/11, e 17/11.
EMPRESA CONTRATADA: 58.000.881 Solange Nascimento
VALOR: R$ 6.266,60 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. IV, da Lei n° 14.133/21
RATIFICADO EM: 26/10/2026.

Itabaiana/SE, 26 de outubro de 2026

Valmir dos Santos Costa
Secretário Geral de Governo

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

EXTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Contrato nº 099/2024– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**
CONTRATADA: **CMI CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA (CNPJ nº. 22.917.453/0001-10)**
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 01/11/2024 a 01/11/2025 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a primeiro de novembro de dois mil e vinte e cinco.)
1º Termo aditivo: 01/11/2024 a 01/11/2026 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a primeiro de novembro de dois mil e vinte e seis).
2º Termo aditivo: 01/11/2024 a 01/11/2027 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a primeiro de novembro de dois mil e vinte e sete).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Itabaiana/SE, 29 de outubro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Concorrência por Técnica e Preço - Concorrência nº 011/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Elaboração de Estudos e Projetos Para atendimento das 118 unidades habitacionais. Aquisição de 118 (Cento e Dezoito) Unidades habitacionais de baixo padrão localizadas no bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE. Regularização Fundiária de 118 (Cento e Dezoito) Unidades habitacionais de baixo padrão. Valor Total R$ 14.609.905,00 (Quatorze milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e cinco reais).
Elaboração de Estudos e Projetos Para atendimento das 46 unidades habitacionais. Aquisição de 46 (quarenta e seis) Unidades habitacionais de baixo padrão localizadas no bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE.Regularização Fundiária das 46 Unidades Habitacionais construídas, incluindo georreferenciamento, averbação das construções e emissão da documentação necessária à titulação individual dos imóveis em nome dos beneficiários, conforme as normas vigentes e orientações da Administração Pública.Valor Total: R$ 5.412.977,96 (Cinco milhões, quatrocentos e dose mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
VALOR GERAL TOTAL (118 + 46 = 164): R$ 20.022.882,96 (Vinte milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) - Valor Referência: R$ 20.022.882,96

Fornecedor	Situação	Nota Final Ponderada	Valor da Proposta
CONSTRUTORA MVA LTDA (07.169.379/0001-07)	Adjudicado em: 28/10/2026 - 10:25:33 - Por: JOSE PAES DOS SANTOS	82,50	20.022.882,96

JOSE PAES DOS SANTOS
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/11/2026 às 11:03:04.
Código verificador: 1B5B75A

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Concorrência por Técnica e Preço - Concorrência nº 011/2026

Resultado da Homologação

0001 - Elaboração de Estudos e Projetos Para atendimento das 118 unidades habitacionais. Aquisição de 118 (Cento e Dezoito) Unidades habitacionais de baixo padrão localizadas no bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE. Regularização Fundiária de 118 (Cento e Dezoito) Unidades habitacionais de baixo padrão. Valor Total R$ 14.609.905,00 (Quatorze milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e cinco reais).
Elaboração de Estudos e Projetos Para atendimento das 46 unidades habitacionais. Aquisição de 46 (quarenta e seis) Unidades habitacionais de baixo padrão localizadas no bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE.Regularização Fundiária das 46 Unidades Habitacionais construídas, incluindo georreferenciamento, averbação das construções e emissão da documentação necessária à titulação individual dos imóveis em nome dos beneficiários, conforme as normas vigentes e orientações da Administração Pública.Valor Total: R$ 5.412.977,96 (Cinco milhões, quatrocentos e dose mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
VALOR GERAL TOTAL (118 + 46 = 164): R$ 20.022.882,96 (Vinte milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 20.022.882,96

Fornecedor	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA MVA LTDA	R$ 20.022.882,96	Homologado em 28/10/2026 10:44:14 Por: JOSE PAES DOS SANTOS

JOSE PAES DOS SANTOS
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/11/2026 às 11:03:00.
Código verificador: 1B5B753

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Prestações de serviços de arbitragem esportiva, bandeirinhas e mesário para o Campeonato de futebol XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA, nas rodadas dos dias 03/11, 05/11, 10/11, e 17/11, conforme Credenciamento nº 001-2026.*

Fornecedor : 58.000.881 SOLANGE NASCIMENTO - 58.000.881/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	4,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.566,65	R$ 6.266,60	R$ 1.566,65	R$ 6.266,60	0,00	R$ 0,00
Descrição: Prestações de serviços da XII COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA, nas rodadas dos dias 03/11, 05/11, 10/11, e 17/11.										
						Subtotal Adjudicado R$ 6.266,60		**Subtotal Orçado: R$ 6.266,60**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 6.266,60	R$ 6.266,60	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 27 de Outubro de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 081/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Assessor Parlamentar e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **MAIKO FELIX GOIS DA SILVA**, matrícula nº 10387, do **cargo** de **Assessor Parlamentar.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de novembro de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 082/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Assessor Parlamentar e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Complementar nº 051/15, alterada pela lei Complementar nº 067/2019, e considerando que o preenchimento de cargos em comissão e função gratificada é de livre escolha da Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MOISÉS SANTOS ALMEIDA,** para o **cargo** de **Assessor Parlamentar**, indicado pelo vereador PEDRO OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de novembro de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2026

DECRETO 393/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 36.232,65 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2118	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 16693110	Material de Consumo	620,28
33903000 - 16693130	Material de Consumo	34.892,37
	Soma da Ação:	**35.512,65**
	Soma da Unidade:	**36.012,65**
0403	**FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	220,00
	Soma da Ação:	**220,00**
	Soma da Unidade:	**220,00**
	Total Geral:	**36.232,65**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	36.232,65
	Soma da Ação:	**36.232,65**
	Soma da Unidade:	**36.232,65**
	Total Geral:	**36.232,65**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de novembro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 711 / 2026
De 03 de Novembro de 2026

EXONERA Assessor(a) Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Assessora Especial no respectivo cargo citado abaixo do quadro de servidor comissionado **lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana**:

NOME	CPF	CARGO COMISSIONADO
MILENA SILVA MENDONÇA	054.***. ***- 51	ASSESSORA ESPECIAL I

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 03 de Novembro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49521-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 712 / 2026

De 03 de Novembro de 2026

Concede Licença por Efetivo Exercício do Cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de **30 (dias)** conforme tabela, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, integrante do quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	PERIODO
JULIANA COSTA ANTUNES BATISTA	983.***.***.-72	MEDICO(A) GINECOLOGISTA E OBSTETRA	03/11/2026 a 02/12/2026

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 03 de Novembro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133- Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 713/ 2026

De 03 de Novembro de 2026

Concede Licença por Efetivo Exercício do Cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de **15 (quinze)** dias conforme tabela, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, integrante do quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	PERIODO
PRISCILA SILVA SANTOS	820.***.***.-00	AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03/11/2026 a 17/11/2026

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 03 de Novembro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133- Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 714/ 2026

De 03 de Novembro de 2026

Concede Licença por Efetivo Exercício do Cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de **15 (quinze)** dias conforme tabela, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, integrante do quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	PERIODO
REGINA SERVULO SILVA FREITAS	042.***.***.-38	AGENTE TÉCNICA EM ENFERMAGEM	03/11/2026 a 17/11/2026

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 03 de Novembro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133- Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1318 /2026
De 03 de novembro de 2026.

Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
JAMISON DA COSTA ANDRADE	023.***.***-82	AG.DE LIMPEZA CONS.DE LOGRADOUROS	De 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **03** de novembro de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1319/2026
De 03 de novembro de 2026.

Revogar Portaria e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a **Portaria: nº 1728/2025,** datada em 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 02 de novembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **03** de novembro de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1320 /2026
De 03 de novembro de 2026.

Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
DAYSE SILVA DOS SANTOS	832.***.***- 68	ENGENHEIRO CIVIL -	De 03/11/2026 a 31/01/2027.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **03** de novembro de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1321/2026
De 03 de novembro de 2026.

Revogar **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Revogar **Verba de Representação,** do servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	REF. (%)
THAYSA MENDONCA DE JESUS	048.***.***-69	100

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **03** de novembro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1322/2026
De 03 de novembro de 2026.

Nomear **COORDENADOR (A) DE NÚCLEO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **MICHELE MACHADO PORTO,** portador (a) do **CPF: 020.***.***-99**, para exercer o cargo de **COORDENADOR (A) DE NÚCLEO – 1205.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1323/2026
De 03 de novembro de 2026.

Nomear **Assessor** (a) **Especial VI** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **EDIVALDO DOS SANTOS SILVA,** portador (a) do **CPF: 516.***.***-04**, para exercer o cargo de Assessor (a) Especial VI – CC 006.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana